CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações em fonte específica não constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.472 de 28 de maio de 2014, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinadas a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01.000.00.000.0000.0.000	Atividades Legislativas		
01.001.00.000.0000.0.000	Atividades Legislativas		
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000	Programa de Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0514	**32.565,00**
TOTAL:.....			**32.565,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
4.4.90.52.00	010	Equipamento e Material Permanente	1005	**32.565,00**
TOTAL:.....				**32.565,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Projeto N.º 712/14

Ivaiporã, 29 de maio de 2014

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 02 / junho / 2014

.....

Reunião Ordinária
1ª e única discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em. 02/06/2014

Ata(s) n.º 3.182

.....

Dispensa de Interstício solicitado pelo Vereador Ailton Stipp Kulcamp em 02/06/14

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 777[illegible]4578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel Ailton Stipp Kulcamp Fernando Rodrigues Dorta

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres Sebastião Bonfim Matos Fábio Rocha de Moraes